

PROJETO DE LEI Nº 18.489/2014

Declara de utilidade pública a Associação
de
Esposas de Produtores Rurais de Itiúba AESPRI, com
sede e foro no município de Itiúba-Ba.

A Assembléia Legislativa

Decreta :

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Esposas de Produtores Rurais de Itiúba -AESPRI, com sede e foro no município de Itiúba-Ba.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2009.

LUCIANO SIMÕES
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A finalidade da referida proposição é tornar de utilidade pública a Associação de Esposas de Produtores Rurais de Itiúba-AESPRI, com sede e foro no Município de Itiúba, CNPJ: 16.448.342/0001-09, fundada no dia 27 janeiro de 1984, uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, cujos objetivos são:

- Prestar assistênci as comunidades rurais de Bela Vista de Covas;
- Formular e desenvolver programas comunitários;
- Prestar assistência as mulheres durante e após período de gestação, bem como à infância em geral;
- Prestar assistência alimentar a criança, a gestante e a nutriz, através de convênios;
- Prestar assistência médica-odontológica à comunidade;
- Celebrar convênio e contratos com entidades públicas, privadas nacionais e internacionais e ONGS.

Assim, faz-se necessário incluir a entidades mencionadas no anexo do presente Projeto de Lei, de forma que estejam habilitadas à firmarem parcerias e receber recursos dos orçamentos públicos.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2009.

LUCIANO SIMÕES
Deputado Estadual